

PORTARIA Nº 88/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, resolve,

CONCEDER

Prêmio por Assiduidade aos seguintes Servidores Municipais, do período de MARÇO 2014 a MARÇO DE 2019, em conformidade com o artigo art. 76 da Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, conforme segue:

NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO
CLAUDETE GIACOMONI	08/03/2014 a 08/03/2019
TEREZINHA Z. LORINI	08/03/2014 a 08/03/2019
VIVIANE FELDNS	08/03/2014 a 08/03/2019
GLAUCIA T. M. CONTERATO	02/03/2014 a 02/03/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 28 de março de 2019.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
SEC. MUN. ADM